Divisão de Serviços, definidas no artigo 8º do mencionado Despacho n.º 22 726-B/2007, de 21 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro. Considerando que a licenciada Sofia Fidalgo Ramos, Especialista de Informática de grau 3 do quadro especial transitório do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, afecto à Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, a exercer funções de Técnica Superior I no Instituto da Construção e do Imobiliário, reúne as condições de competência e aptidão necessárias para o exercício das referidas funções, como decorre da nota curricular anexa ao presente despacho: Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 27.º e nos n.os 8, 9 e 10 do artigo 21.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, a licenciada Sofia Fidalgo Ramos, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, concedendo-se desde já autorização para optar pelo vencimento de origem, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 31º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. O presente despacho produz efeitos a 1 de Novembro de 2007.

31 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral do Trabalho, *Paulo Jorge Vieira Morgado de Carvalho Cargo.*

Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Nome: Sofia Fidalgo Ramos
Nacionalidade: Portuguesa
Naturalidade: Lisboa

2 — Habilitações literárias — Licenciatura em Economia ramo de Métodos Quantitativos e Planeamento, em 1981, pelo ISE — Instituto Superior de Economia

3 — Actividade profissional:

Situação Actual (desde 01/06/2002): Técnica Superior I do InCI, I. P. — Instituto da Construção e do Imobiliário, por contrato de comissão de serviço, nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 339-E/2001, de 31 de Dezembro, e do Regulamento de Carreiras, Disciplinar e Retributivo do ex-IMOPPI — Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, publicado no *Diário da República,* IIª Série, n.º 151, de 8 de Agosto de 2005;

Funções anteriores:

De Janeiro de 2002 a Julho de 2007 — Chefe de Departamento I do Gabinete de Informática do IMOPPI, responsável pela gestão da rede informática, assegurando a expansão e modernização da infra-estrutura tecnológica, implementação de novas soluções na óptica da modernização e eficácia dos serviços, e apoio a utilizadores.

22-04-2002 — No exercício do direito de opção previsto n.º 2 do artigo 4º do Decreto Lei n.º 60/99, de 2 de Março, mantém o vinculo de emprego público e celebra um contrato de comissão de serviço com o IMOPPI, nos termos artigo 5º do Decreto Lei n.º 60/99, de 2 de Março, na redacção actual, como Técnica Superior da carreira I escalão E, nos termos do Regulamento de Carreiras, Disciplinar e Retributivo;

01-04-2002 — Nomeada Especialista de Informática de grau 3 do quadro de pessoal do ex-CMOPP — Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares, lugar a extinguir quando vagar criado pela portaria n.º 118/2002 (2.ª série) — Aviso n.º 10 954/2002 (2.ª série) publicado no D.R. n.º 243 2.ª série de 21 de Outubro.

De Julho de 1993 a Dezembro de 2001 — Chefe de Divisão do CMOPP (D.R. 2.ª série n.º 241, de 14/10/1993);

02-06-1993 — Ingresso na Administração Pública no quadro de pessoal do CMOPP como Técnica Superior Principal de Informática, precedendo concurso externo (D.R. 2.ª série n.º 145 de 23/06/1993);

De Agosto de 1988 a Junho de 1992 — Requisitada aos CTT para exercer funções técnicas superiores na área de informática do CMOPP. (D.R. II n.º Série n.º 278, de 02/12/1988).

De 1983 a 1993 — Técnica Licenciada da Direcção Central de Informática dos CTT, a exercer funções como Analista Programadora após estágio de formação.

De 1981 a 1982 — Economista da FAPEL — Associação Portuguesa de Fabricantes de Papel e Cartão, com funções de elaboração de estudos sectoriais e edição de boletins informativos. Assessora do Secretário Geral para a elaboração das propostas de alteração de preços dos produtos para aprovação da tutela.

4 — Formação:

Seminário de Alta Direcção — INA (2006), A Gestão e a Negociação da Avaliação de Desempenho na Adm. Publica (2005); OutSourcing na Administração. Publica (2004); Liderança de Equipas de Trabalho; Administração de Informix; Estudo de Âmbito em Planeamento de Sistemas Informação; Gestão dos Serviços de TI; Gestão e Administração de Redes; Normas das Redes Publicas de Dados; Gestão de Projectos Informáticos; Programação Estruturada, Concepção de Sistemas.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração n.º 44/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85 de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento nº. 3, à inscrição nº. 9/1983, a fls. 17 Verso e 18, do Livro nº. 2 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efectuado em 05-11-2007, nos termos do nº. 4 do artigo 9º. do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação da Creche de Braga

Sede — Rua do Raio, nº. 235, São José e São Lázaro — Braga

Fins — A prevenção e a reparação de situações de carência e de desigualdade sócio-económica, de dependência, de disfunção, exclusão ou vulnerabilidade sociais; A integração e a promoção comunitárias das pessoas e o desenvolvimento das respectivas capacidades; Assegurar especial protecção aos grupos mais vulneráveis, nomeadamente bebés, crianças, adolescentes, jovens, pessoas com deficiência e idosos; Dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre os indivíduos; Facultar todo o tipo de respostas de acção social ao seu alcance; Apoiar, nomeada e principalmente, na educação de bebés, crianças, adolescentes e jovens, contribuindo para o seu crescimento integral, a nível físico, pessoal, familiar, mental/intelectual, psicológico, emocional/afectivo, ético/moral, religioso e social.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611081102

Declaração n.º 45/2008

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei nº. 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei nº. 402/85, de 11 de Outubro e no Regulamento aprovado pela Portaria nº. 139/07 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

Os estatutos foram aprovados, por despacho de 04-12-2007, da Subdirectora-Geral da Segurança Social por Subdelegação do Director-Geral e o respectivo registo foi lavrado em 04-12-2007, pela inscrição nº. 22/2007, a fls. 180, do Livro nº. 6, das Fundações de Solidariedade Social.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação Vaquinhas e Velez do Peso

Sede — Assumar, Concelho de Monforte — Portalegre

Fins — Cooperar com as famílias no desenvolvimento integral dos seus filhos e contribuir para a ocupação das pessoas idosas, em parceria e cooperação com os serviços públicos competentes e outras instituições ou entidades num espírito de interajuda, solidariedade e colaboração.

7 de Dezembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques.*

2611081103

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 136/2008

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 28941/2007, inserto no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 245, de 20 de Dezembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «3 — Que este grupo de trabalho seja apoiado por uma comissão consultiva composta por representantes das seguintes entidades: [...] Comité Consultivo Nacional de Ética para as Ciências da Vida e da Saúde;» deve ler-se «3 — Que este grupo de trabalho seja apoiado por uma comissão consultiva composta por representantes das seguintes entidades: [...] Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida e da Saúde;»

20 de Dezembro de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário.*